

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1141 /2014

PROTOCOLADA SOB Nº 3256 /2014

EM 08/07/2014

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2014	—
ACEITO EM 09 / 04	/2014	9240
APROVADO EM	/ /2014	—
REJEITADO EM	/ /2014	—
ARQUIVO		

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize convênio com o Centro de Medicina Hiperbárica da Santa Casa do Rio Grande, com vistas a oferecer o serviço de oxigenoterapia hiperbárica a pacientes originários do Sistema Único de Saúde, que na sua maioria buscam o tratamento através de medidas judiciais. Este atendimento tem trazido melhor qualidade de vida aos que dele necessitam, pois tratam lesões de difícil cicatrização, salientando que o referido centro presta um serviço que se tornou referência em Rio Grande e região.

Justificativa: Em Plenário.


Ver. Claudio José Merlo Esperon
Dr. Esperon Filho – Bancada do PPS

Sala das sessões, 08 de julho de 2014

VISTO

Presidente